

ANEXO II

Guião do Relatório Social e Parecer a Elaborar pelos Técnicos da Unidade de Gestão Social

A. RELATÓRIO SOCIAL

O Relatório Social consubstancia-se na descrição do percurso socio-habitacional da família candidata, baseado exclusivamente em informações factuais, objetivas e documentadas; logo, isento de subjetividade, opiniões ou considerações pessoais.

Articulado do Relatório Social:

1. Percurso e contextos da história do Agregado Familiar

Levantamento dos locais de residência e trabalho da família e das formas de inserção nos contextos de residência e trabalho. Faz menção, designadamente, às redes de apoio formais e informais, retaguarda familiar, relações vicinais, hábitos de trabalho e proveniência dos rendimentos no mercado formal e informal e às formas de uso e apropriação do espaço residencial.

2. Gestão das Responsabilidades Familiares e Deveres de Cidadania

Levantamento da forma como a família lida com os elementos dependentes a seu cargo (menores, idosos, deficientes e doentes crónicos).

3. Explicitação do Motivo da Necessidade de uma Habitação Pública

Descrição do percurso habitacional da família, que contextualiza as razões pelas quais, ao longo do tempo, não conseguiu resolver a questão habitacional por si própria, através do mercado livre.

B. PARECER TÉCNICO

No final, o Parecer Técnico é traduzido na menção de uma das seguintes expressões – “Favorável” ou “Desfavorável”. Baseado no teor do Relatório Social, os técnicos devem explanar a justificação do seu Parecer, clarificando se, na génese da candidatura, está um problema que a habitação resolverá ou constituirá relevante contributo para a sua resolução.